**INDICAÇÃO N° 125/2018**

**INDICAMOS AQUISIÇÃO DE COLETES À PROVA DE BALA PARA EQUIPAR OS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNÍCIPIO DE SORRISO/MT.**

 **MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e ao Sr. Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade da aquisição de coletes à prova de bala para equipar os agentes de trânsito do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atividade exercida pelos Agentes de Trânsito Municipal, traz muitos benefícios ao munícipio de Sorriso, bem como, a segurança aos nossos munícipes;

Considerando que a segurança dos munícipes, assim como, a segurança dos servidores no exercício do trabalho é obrigação do município, e deve ser priorizada;

Considerando que diversos municípios já adotaram este meio de segurança aos agentes de trânsito, devido aos inúmeros casos, onde durante o exercício do trabalho, os agentes de trânsito podem sofrer ameaças ou até mesmo serem vitimados;

Considerando que, a aquisição dos coletes refere-se à proteção nível III – A – resiste a impactos com velocidades médias de 427 metros por segundo. Armas como pistolas nove milímetros e as Magnum 44 estão entre as que produzem impactos dessa natureza;

Considerando a necessidade de proporcionarmos segurança e melhor qualidade no exercício do trabalho aos Agentes de Trânsito;

**Considerando que esta é uma reivindicação da categoria;**

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de Março de 2018.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador MDB**

**ACACIO AMBROSINI DIRCEU ZANATTA**

**Vereador PSC Vereador MDB**

**TOCO BAGGIO DAMIANI NA TV**

**Vereador PSDB Vereador PSC**